

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 04, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina Abel de Abreu Chermont, o espaço onde funciona a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Denomina-se Abel de Abreu Chermont, o espaço onde funciona a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2° Este espaço receberá todas as condições necessárias para o seu pleno funcionamento regimental, com o objetivo de honrar, através do homenageado, todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, que dedicaram suas vidas à luta pela garantia universal de direitos humanos a todos os paraenses.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Deputado DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputado MIRIQUINHA BATISTA  
1° Secretário

Deputado ADAMOR AIRES  
2° Secretário

DOAL N° 1606, 08 A 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.